PORTARIA Nº 28/2018

Concede a Progressão Horizontal à servidora Adriana Mara Alves.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Geraldo da Cruz Alves Andrade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, alterada pela Lei 3.227 de 06/05/2011 e 3.071 de 2009,

RESOLVE:

Fica concedida à servidora de carreira da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Sra. Adriana Mara Alves, RG nº 3.976.280 e CPF n.º 583.653.546-91, ocupante do cargo de Assistente Legislativo e de Plenário, V, CE20, letra C, nos termos do art. 26 da Lei Municipal 2.902, de 10 de outubro de 2006, **Progressão Horizontal, passando a mesma a** ocupar o cargo de Assistente Legislativo e de Plenário V, CE20, letra D, que deverá ser lançado em seu registro funcional e vir nominalmente discriminado em seu contracheque, a contar de 1º de setembro de 2018.

Pedro Leopoldo, 19 de setembro de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE